CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN
E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 34/2024

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Educação realize estudo de viabilidade e caso oportuno seja construída uma Escola Bilíngue para atender a comunidade de pessoas surdas do Município de Marabá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, seja encaminhado indicação ao senhor Prefeito Municipal de Marabá para que através da Secretaria Municipal de Educação realize estudo de viabilidade e caso oportuno seja construída uma Escola Bilíngue para atender a comunidade de pessoas surdas do Município de Marabá.

JUSTIFICATIVA

A Escola Bilíngue é um modelo educacional que objetiva a escolarização dos estudantes surdos através da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e a aprendizagem do português escrito como segunda língua. Nesse modelo a Libras é a língua de comunicação, interação, instrução e ensino e o português escrito é a língua presente nos recursos instrucionais e a língua alvo desse ensino.

Marabá, 15 de Abril de 2024

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB